

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016
ATA N.º 01/2016

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 36/2016, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 46/2016**, cujo objeto é a “Aquisição de Material de Construção” para atender as necessidades, a pedido da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Vacaria/RS.

Dado início a sessão, a licitante entregou ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participa deste certame a empresa:

RODOPLAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS LTDA, CNPJ nº 07.962.430/0001-33, representada por MARCO AURÉLIO BORGEST TEIXEIRA, RG 6014378654, CPF 6014378654;

Registra-se que a empresa se declarou beneficiada pela LC 123/06, no que tange a licitações.

O Pregoeiro solicita ao representante a confirmação de que sua proposta atende na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação.

Feito o credenciamento do representante, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Aberta a proposta, a mesma foi analisada e rubricada pelo pregoeiro e representante da empresa. Verificou-se que a proposta da licitante está de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme segue:

Lote 01, valor unitário R\$ 60,00, valor total de R\$ 1.200,00. Não houve renegociação.
Lote 02, valor unitário R\$ 170,00, valor total de R\$ 6.800,00. Não houve renegociação.

O lote 03 não recebeu lances, restando deserto.

Após realizada a fase de lances verbais, foi aberto o envelope contendo a documentação da fase de habilitação das licitantes, que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e presentes.

A documentação da empresa cuja proposta apresentou o menor preço global dos lotes foi: **RODOPLAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS LTDA** vencedora do lote 01 e 02;

Foi aberto o envelope de habilitação da licitante analisada e rubricada pelo pregoeiro e presente. Durante as análises foi verificado as seguintes irregularidades:

A licitante não comprovou para o lote 02, areia, a exigência da cláusula 4.3, II, do edital, ou seja, a licença de operação da FEPAM e o registro da DNPM, tendo seu item desclassificado supervenientemente. A licitante descumpriu também com a cláusula 4.3 do edital, inciso I, ou seja, comprovação de fornecimento do objeto. Desta forma, a licitante foi considerada INABILITADA.

Diante da Inabilitação da única licitante participante, este certame restou FRUSTRADO.

O representante da licitante manifestou-se abrindo mão do prazo recursal. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presente.